

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de novembro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 15.048/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento *protocolo n.º 2225/2022*, Concordância do Secretário e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora efetiva Sra. **IZABEL CRISTINA FRANCO FIUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2383811 SSP/GO e inscrita no CPF sob o n.º 426.538.431-53, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR**, matrícula n.º 2532, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, com efeito a partir da data de 01/11/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de novembro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 15.049/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento *protocolo n.º 2224/2022*, Concordância do Secretário e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora efetiva Sra. **VANESSA SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 000925310 SSP/RO e inscrita no CPF n.º 873.739.802-44, ocupante do Cargo de Carreira de **ZELADORA-PROFISSIONALIZADO**, matrícula n.º 2542, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, com efeito a partir da data de 01/11/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de novembro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 15.050/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento *protocolo n.º 2233/2022*, Concordância do Secretário e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor efetivo Sr. **CLAUDIONOR JUSTINIANO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 711.584 SSP/RO e inscrito no CPF n.º 390.705.652-34, ocupante do Cargo de Carreira de **VIGIA NÃO-PROFISSIONALIZADO**, matrícula n.º 2084, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, com efeito a partir da data de 01/11/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de novembro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 15.051/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo n.º 2262/2022 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **01 (um) dia por motivo de doença em pessoas da família**, para a Servidora Sra. **ELIANE DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1436421 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 043.010.882-61, Contratada no Cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar n.º 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 26/10/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de novembro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados, a Aquisição de estacas de eucalipto e arame farpado, para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Saneamento Básico, deste Município de Aripuanã-MT, com amparo no art. 24, inciso II da Lei n.º 8666/93, c/c o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã – MT, 01 de novembro de 2022.

Elen Cristina Soares Macedo

Presidente da CPL

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERCEIRO ADITIVO N° 167/2022 AO CONTRATO N° 6/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONTEMPLANDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DESTES MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT; SUPRESSÃO DE R\$ 183.375,24. ACRÉSCIMO DE R\$ 215.119,29.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
SÉTIMO ADITIVO N° 166/2022 AO CONTRATO N° 26/2020**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA 2ª. ETAPA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT, CONFORME CONVÊNIO N° 873030/2018/MTUR/CAIXA E CONTRATO DE REPASSE N° 1.059.714-02/2018, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTES MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/10/2022 A 24/01/2023; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/10/2022 A 24/01/2023.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
OITAVO ADITIVO N° 165/2022 AO CONTRATO N° 108/2021**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOTEAMENTO, COM A DEVIDA DEMARCAÇÃO DOS LOTES E IMPLANTAÇÃO DOS MARCOS, E O RESPECTIVO MEMORIAL DESCRITIVO DAS 284 PLANTAS, CONSTANTES NO ESTUDO TOPOGRÁFICO, PARA O PROJETO MT-PAR, E SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DO LOTE 01, QUADRA 21, DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT, COM BASE NO ART. 24, INCISO I DA LEI N° 8.666/1993 E ALTERAÇÕES; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/10/2022 A 26/11/2022.

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 4.637/2022**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARIPUANÁ-MT”.

A Prefeita Municipal de Aripuaná-MT, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições e, considerando às recomendações e orientações metodológicas da Comissão Organizadora Nacional para realização das Conferências livres, Municipais, Territoriais ou Intermunicipais e Estaduais;

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia **07 de Dezembro de 2022**, no Polo UAB – (Centro de Formação Continuada Dardanellos), das **07h às 11h e das 13h às 17h**, tendo como tema central: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para re-**

paração e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuaná, ao 1º dia do mês de novembro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
OITAVO ADITIVO N° 164/2022 AO CONTRATO N° 098/2018**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PRAÇAS, COMUNIDADES DE CONSELVAN, CIDADE MORENA, LONTRA, MILAGROSA E AR2, E EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS NESTE MUNICÍPIO; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/10/2022 A 21/02/2023.

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 4.638/2022.**

SÚMULA:

“PRORROGA A VALIDADE DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2021 PARA CADASTRO DE RESERVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuaná, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e conforme preceitua o Artigo 1 subitem 1.4 do Edital n° 001/2021 do **Processo Seletivo Simplificado n° 002/2021**, homologado conforme Decreto n° **4.365/2021**, de 02 de dezembro de 2021, publicado na mesma data.

Considerando a possibilidade de aditivo dos contratados para mais um período letivo;

Considerando, que ainda existem classificados que poderão ser aproveitados no quadro de servidores para contratação temporária em caráter temporário de excepcional interesse público;

Considerando também, o princípio da economicidade e a razoabilidade, não se fazendo necessário, novo Processo Seletivo Simplificado para os mesmos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo período de 01 (um) ano a contar da data de 02/12/2022, o Processo Seletivo Simplificado n° 002/2021, homologado pelo Decreto n° 4.365/2021.

Art. 2º - De acordo com a Lei Municipal n° 2.142/2021, ficam os contratos decorrentes destes também prorrogáveis por mais um ano, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuaná, ao 1º dia do mês de novembro de 2022.